



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**EDITAL N.º 02/2026 – ALUNO ESPECIAL 2026.1 –
RESULTADO DA SELEÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICOS EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA
INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2026.1

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do
Ceará (PPGCOM/UFC) torna público os candidatos inscritos e selecionados como alunos
especiais em Disciplinas da Pós-Graduação em Comunicação da UFC para o semestre
letivo de 2026.1.

Abaixo informamos os selecionados por disciplina ofertada.

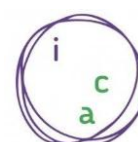
Tópicos Especiais em Comunicação 2B - Transformações no mundo do trabalho da(o)s jornalistas– Prof. Edgard Patrício			
NOME	NIVEL	CURSO	ORIGEM
ALESSANDRO MATEUS FELIPPE	DOUTORADO	COMUNICAÇÃO	UFSM
ANNA LUÍSA PEIXOTO BRACARENCE DE MAGALHÃES	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	PUC MG
CRISLANE DE ALMEIDA NUNES DA SILVA	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFRB
ISABELA MIRANDA LEAL	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFPI
ISIS BORGES FIGUEIRA	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFG
JESSYANNE LARISSA ANALIO BEZERRA	MESTRADO	ESTUDOS DA MÍDIA	UFRN



LAIZA MONIK DE OLIVEIRA MANGAS	DOUTORADO	COMUNICACAO, CULTURA E AMAZONIA	UFPA
LOANE MARIA ROCHA FERREIRA	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFPI
MALU FRANCINE DO NASCIMENTO	DOUTORADO	COMUNICAÇÃO E CULTURA	UNISO
MARCELO AFONSO DE SOUZA JUNIOR	DOUTORADO	COMUNICAÇÃO	UFOP
MARIANA CUNHA FONTANA	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFSM
PEDRO JAMES SOUSA	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFPI
REGIANE DE ANDRADE SÁ	DOUTORADO	COMUNICAÇÃO	UFS
STELLA GONTIJO XAVIER	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFG
STEPHANNE RUFINO MENEZES BUDEL	MESTRADO	COMUNICAÇÃO	UFMA
WENDEL THOMAZ LIMA	DOUTORADO	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	PUC SP
WILLIAM CASTRO MORAIS	DOUTORADO	JORNALISMO	UFSC

Candidatura indeferida

CANDIDATO	MOTIVO
CARLOS HENRIQUE PARENTE	Aluno da própria UFC. Conforme edital 1.3 O aluno de pós- graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGCOM/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA no período de matrícula do Calendário Acadêmico, não sendo necessário concorrer a esse edital. Os presentes candidatos podem realizar a matrícula diretamente no SIGAA no período do ajuste, o sistema não permite duplicidade de matrícula.
THALITA GABRIELE MOURA VIEIRA	Aluno da própria UFC. Conforme edital 1.3 O aluno de pós- graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGCOM/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA no período de matrícula do Calendário Acadêmico, não sendo necessário concorrer a esse edital. Os



	presentes candidatos podem realizar a matrícula diretamente no SIGAA no período do ajuste, o sistema não permite duplicidade de matrícula.
--	--

Prazo para recursos em relação ao Resultado da Seleção de Aluno Especial 2026.1: dia 02 de março de 2026. Os recursos deverão ser apresentados à Coordenação do PPGCOM/UFC, através do email secretaria.ppgcom@ufc.br, de acordo com os prazos previstos em edital e seu anexo

Prazo para recursos contra resultado da seleção: dia 02 de março de 2026.

Resposta dos recursos: 03 de março de 2026.

Matrícula efetuada pelo PPGCOM: até 04 de março de 2026.

A matrícula dos alunos selecionados será feita diretamente no sistema acadêmico SIGAA pela Secretaria do PPGCOM/UFC.

Caso não haja recursos contra este resultado o mesmo será considerado o resultado final.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

